



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO LICITATÓRIO

**Pregão Presencial**  
Nº 005/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA EMISSÃO: 26 de Maio de 2015

DATA DA ABERTURA: 12 de Junho de 2015

HORÁRIO: 10h00min

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **PORTARIA Nº 008/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Granja, Sr. Nicanor Frota Angelim Filho, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO**, o que determina a Lei Orgânica do município, combinado com o Art. 51 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar: **JOSÉ AFRANIO ARAÚJO COSTA, DAVID SALDANHA FONTENELE E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS**, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações, inclusive na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º. O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de Pregoeiro, a equipe de apoio será composta pelos membros da Comissão de Licitações.

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Paço da Câmara Municipal de Granja, em 02 de Janeiro de 2015.

**Nicanor Frota Angelim Filho**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Considerando, necessário A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Solicitamos a promoção de licitação para atender o objeto em questão, de acordo com termo de referencia em anexo, elaborado por este Legislativo.

E Finalmente solicito que vossa senhoria efetue coleta de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, na modalidade Pregão.

Atenciosamente,

Granja-Ce, 12 de Maio de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho  
Presidente do Poder Legislativo Municipal





DIVULGAÇÕES E LOCAÇÃO DE SOM EM GERAL

## PROPOSTA

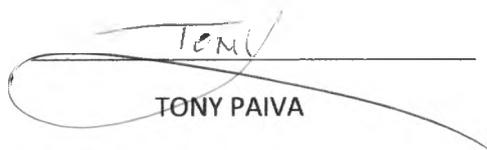
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA – CE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	2.000,00	2.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 DIAS

SOBRAL, 13 DE MAIO DE 2015.

ATENCIOSAMENTE:

  
TONY PAIVA





LOCAÇÃO DE SOM EM GERAL

FRANCISCO CLEITON GOMES  
END. TRAV. SÃO JOSÉ, 322  
COHAB II - SOBRAL

COLETA DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA – CE.

OBJETO	VLR. MENSAL	VLR. TOTAL	VLR. GLOBAL
Prestação de serviços de locação de sistema de som de pequeno porte, incluindo manutenção, controle e gravação em áudio das sessões, audiências da Câmara Municipal de Granja, conforme termo de referência.	2.200,00	2.200,00	2.2000,00

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias

Sobral, 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO CLEITON GOMES  
CPF: 801.745.823 - 15



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
CPF: 730.970.043-00

COTAÇÃO DE PREÇOS

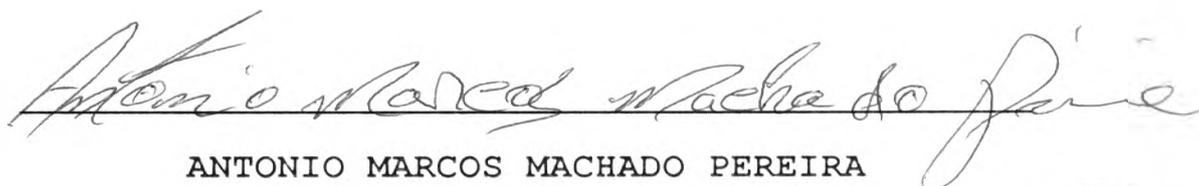
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.

Em atenção ao solicitado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.	R\$1.600.00

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60(sessenta) dias.

Granja-CE, 14 de Maio de 2015.



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00



END. RUA CEARÁ - 001 - DISTRITO DE TIMONHA - CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

#### DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

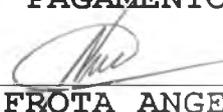
O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

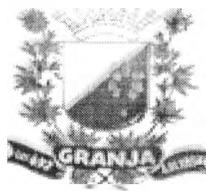
O não cumprimento das obrigações assumidas, sujeitara as penalidades previstas no Art. 87 da Lei de Licitações.

**FORMA DE PAGAMENTO: MENSALMENTE.**

  
NICANOR FROTA ANGELIM FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

Ao Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>ª</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que foi feita a coleta de preços para atender o objeto em questão que estima-se em R\$: 20.000,00 (Vinte Mil Reais), Foi feita a verificação e constatada a existência de recursos para fazer face a despesa solicitada, conforme dotação orçamentária n<sup>o</sup> 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesas 3.3.90.39.00.

Granja - CE, 18 de Maio de 2015



JOSE AFRÂNIO ARAÚJO COSTA  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme a Lei federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, conforme descrito abaixo:

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Recursos: dotação orçamentária:

- 01.01.01.01.031.0001.2.001 -  
Elemento da Despesa:  
3.3.90.39.00.

GRANJA - CE, 22 de Maio de 2015.



  
Nicanor Frota Angelim Filho  
Presidente do Poder Legislativo Municipal



MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO LICITATÓRIO

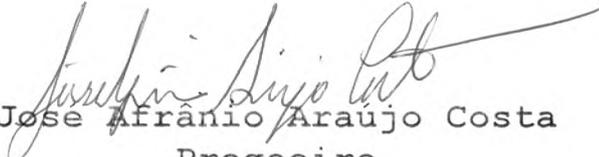
Pregão Presencial N°. 005\2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, autuo o Processo Licitatório, que adiante se vê, do que para constar lavrei este termo. José Afrânio Araújo Costa, pregoeiro, o subscrevo.

GRANJA - CE, 26 de Maio de 2015.

  
José Afrânio Araújo Costa  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**DESPACHO**

Senhora Procuradora Jurídica,

Encaminho a V. Senhoria o processo n.º 005/2015, que versa sobre **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, para exame e aprovação do Ato convocatório e seus anexos do processo 005/2015, na modalidade Pregão Presencial, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja(CE), 28 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 005-2015

TIPO: MENOR PREÇO

A CAMARA MUNICIPAL DE GRANJA, com endereço na Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Granja/CE, CEP 62.430-000, CNPJ: 01.910.741/0001-72, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/02 e seus respectivos decretos regulamentadores, demais normas complementares e as disposições deste instrumento e dos **ANEXOS** integrantes deste edital. A sessão pública será realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria n° 008/2015.

### 1 - OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste PREGÃO a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

1.2 - Para formulação das propostas e execução do futuro contrato deverá ser rigorosamente observado as especificações do ANEXO I, parte integrante deste edital.

1.3 - Integram este edital:

- i) Anexo I - Termo de Referência de Especificações dos Serviços;
- ii) Anexo II - Termo de Credenciamento;
- iii) Anexo III - Modelo de Proposta;
- iv) Anexo IV - Minuta de Contrato;
- v) Anexo V - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- vi) Anexo VI - Modelo de Declaração Habilitatória;
- vii) Anexo VII - Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade.

### **2 - INFORMAÇÕES**

2.1 - As informações administrativas relativas a este PREGÃO poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e/ou Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs.

2.2 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal, no horário de 08:00 hs às 12:00 hs.

### **3 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.1 - Caberá ao pregoeiro no prazo de vinte e quatro horas, decidir a impugnação apresentada.

3.1.2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

3.2 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante, não o impedirá de participar deste PREGÃO, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

### **4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar deste PREGÃO Pessoa Física e/ou Jurídica que:

4.1.1 - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

4.1.2 - Atendam a todas as exigências deste edital;

4.2 - Será vedada a participação de empresas/Pessoa Física:

4.2.1 - Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

4.2.2 - Suspensas de participar de licitações realizadas pela Câmara do Município de Granja;

4.2.3 - Estejam em processo de falência ou concordata;

4.2.4 - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 5 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

5.1- Os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas/pessoa física interessadas deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública do pregão, que acontecerá no Paço da Câmara Municipal de Granja - CE, à Rua Valdomiro Cavalcante, S/n - Granja, CE, CEP 62.430-000, no dia 12/06/2015 às 10:00horas.

5.1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA - CE, não se responsabilizará por envelopes de "Proposta" e "Documentação" que não sejam entregues ao Pregoeiro, no local, data e horário definidos neste edital.

5.2 - Na hora e local indicados serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este PREGÃO:

5.2.1 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação";

5.2.2 - Credenciamento dos representantes legais das licitantes interessadas em participar do certame;

5.2.3 - Recebimento dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO";

5.2.4 - Abertura dos envelopes "PROPOSTA";

5.2.5 - Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital;

5.2.6 - As propostas classificadas serão ordenadas em ordem crescente a partir da proposta de menor preço, selecionando-se aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente àquela de menor preço;

5.2.7 - Em não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 8.2.6, poderão as empresas





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos;

5.2.8 - Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

5.2.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

5.2.10 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.2.11 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05(cinco)minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

5.2.12 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

5.2.13 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

5.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8.1, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.3.1 - Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preços;

5.3.2 - Abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO" apenas da empresa, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

5.3.3 - Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

5.3.4 - Verificada a regularidade da documentação o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor.

### **6 - CREDENCIAMENTO**

6.1 - No dia, horário e local estabelecido no item 5.1 deste edital, será realizada em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento e abertura dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

6.1.1- Não será aceita a participação de licitante retardatário a não ser como ouvinte.

6.1.2- Será considerada retardatária a empresa/pessoa Física cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "PROPOSTA".

6.2- Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

6.2.1 - O credenciamento far-se-á pelos seguintes meios:

6.2.1.1 - Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representação em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso vide modelo referencial constante do ANEXO II;

6.2.1.2 - Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria em se tratando de sociedade anônima.

6.2.2 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.2.3 - declaração de adimplência expedida pela Câmara Municipal de Granja, com data de emissão até 48 horas que antecede a Sessão de abertura deste certame.

6.2.4 - Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.

6.2.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa/pessoa física que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

6.2.6 - A empresa/pessoa física licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no ANEXO VI deste edital.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **7 - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO**

7.1- No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, sendo:

**ENVELOPE N° 01 - "PROPOSTA"**

**ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

7.1.1 - Os envelopes deverão estar sobrescritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do PREGÃO e número do processo administrativo.

7.1.2 - Após a entrega dos envelopes não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.1.3 - Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

7.2 - O envelope n° 01 conterá a proposta, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa/pessoas física, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do ANEXO III, deste edital.

7.2.1 - O preço ofertado deverá ser compatível com o de mercado.

7.3 - O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômica e financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7°. Inciso XXXIII, da Constituição Federal, na seguinte conformidade:

### **8 - HABILITAÇÃO**

8.1 - Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas nesse edital.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **REQUÍSETOS PARA PESSOA JURÍDICA:**

#### 8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.1.1.1 - Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes nos Anexos V, VI e VII deste Edital e do contrato.

8.1.1.2 - Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.1.1.3 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.1.1.4 - Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.1.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.1.3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C. N. P. J.

8.1.4 - Certidão Negativa conjunta de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abranja as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do Art. 11 da Lei n. 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão de regularidade para com a

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Fazenda Federal, por intermédio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 21/05/2005;

8.1.5 - Certidão negativa de débitos de tributos municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede da licitante;

8.1.6 - Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social-CND/INSS, no caso de ainda não está vencida, impossibilitando a emissão da certidão conjunta com base na portaria RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014.

8.1.6.1 - Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante;

8.1.6.2 - Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.1.6.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.1.6.4 - A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.1.7 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.1.7.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial, do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial da sede do licitante acompanhado da declaração de Habilidade Profissional, reservando-se à COMISSÃO o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado;

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

8.1.7.2 - No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item "a", será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura e do balancete do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública da Tomada de Preços.

8.1.8 - Serão aceitas certidões positivas, com efeito de negativa e certidões positivas que noticiem que os débitos certificados estão garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

8.1.8.1 - O cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, far-se-á por meio de declaração, sob as penas da lei, emitida pelo proponente.

### **REQUISITOS PARA PESSOA FÍSICA:**

a) Documento de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Comprovante de Endereço;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa de Débito com o Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão Negativa de Débito com o Município, domicílio do licitante.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 3624-0034 -

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

g) Declaração de adimplência, expedida pela Câmara Municipal de Granja, com data de emissão até 02 dias úteis anterior a abertura deste certame;

h) Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo a habilitação;

### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1 - Todos os documentos exigidos, deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.

9.2 - Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.3 - Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 03 (três) meses, a partir da data de sua expedição.

9.4 - Os documentos retirados da Internet terão sua autenticidade certificada junto aos "sítios" dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

9.5 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

9.6 - DECLARAÇÕES:





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

9.6.1 - Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública. Conforme modelo contido no ANEXO V deste Edital.

9.6.2 - Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo contido no ANEXO VII deste Edital.

### 9.7 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

9.7.1 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples acompanhada do respectivo original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação, ou ainda em publicação feita em veículo de imprensa apropriado.

9.7.1.1 - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

9.7.1.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

9.7.2 - O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

9.7.3 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues pessoalmente ao Pregoeiro, em envelope indevassável, fechado, na sessão pública de abertura deste certame, conforme





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

### 10 - PROCEDIMENTOS

10.1 - Os procedimentos deste PREGÃO serão conduzidos pelo Pregoeiro, segundo a legislação vigente e as fases apontadas no item 1 deste edital.

10.2 - Instalada a sessão pública do PREGÃO, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas, que serão rubricadas e analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes das licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao Pregoeiro que procederá a classificação provisória.

10.2.1 - Serão desclassificadas as propostas em desacordo com as disposições do ANEXO I, assim como aquelas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

10.2.2 - As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

10.2.3 - Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas; propostas eventualmente desclassificadas e respectiva fundamentação, e a ordem de classificação provisória.

10.3 - O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes.

10.3.1 - Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao último, e os sucessivos deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos de, no mínimo R\$ 50,00 (cinquenta reais).





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

10.3.2 - Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

10.3.3 - Declarada encerrada a etapa competitiva, a comissão procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

10.4 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

10.4.1 - Admitir-se-á o saneamento de falhas na documentação de habilitação, desde que, a critério do Pregoeiro, os elementos faltantes possam ser apresentados, na forma do previsto na Legislação.

10.4.2 - Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, ser-lhe-á aplicada, se for o caso, multa prevista neste edital, prosseguindo a Comissão com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se necessário, até a habilitação de uma das licitantes.

10.5 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.

10.6 - Declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

10.6.1 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recursos e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.7 - Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame, sendo o ato da homologação e da adjudicação publicado por meio eletrônico, na página da Câmara Municipal de Granja, pela Rede Mundial de Computadores INTERNET.

10.8 - É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidas, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

10.9 - Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Comissão, até a efetiva formalização da contratação.

### **11 - RECURSOS**

11.1 - Declarado o vencedor, será aberta oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;

11.1.1 - o Pregoeiro negará admissibilidade ao recurso quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.

11.1.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer dos licitantes importará decadência do direito de recurso.





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

11.2 - Admitido o recurso será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

11.2.1 - Os demais licitantes ficarão automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.2.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso na sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes automaticamente intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

11.3 - Não serão conhecidos os recursos quando não forem apresentadas as razões ou estas forem apresentadas fora dos prazos estabelecidos.

11.3.1 - Os recursos terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, exceto quando manifestamente protelatórios ou quando o Pregoeiro reconsiderar sua decisão.

11.3.2 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazões.

11.3.3 - Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo a autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

### **12 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

12.1 - As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão no termo de contrato, cuja minuta consta do ANEXO IV.

12.2 - O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária através da

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 3624-0034 -  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Comissão Permanente de Licitação da Câmara do Município de Granja, ocasião em que deverão ser:

12.2.1 - Atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social - CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços - FGTS.

12.3 - O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante, uma vez comprovado o recolhimento dos emolumentos devidos e atendidas as exigências do item 12.2.1.

### **13 -PREÇO E DOTAÇÃO**

13.1 - Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

13.1.1 - Para reajuste anual de preços no prazo de vigência do contrato observar-se-ão as normas da legislação federal em vigor.

13.1.2 - O reajuste anual de preços será feito por índice específico, se houver, ou pela variação de preços de mercado; adotando-se por base, em qualquer hipótese, o mês de apresentação das propostas.

13.1.3 - As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2 - Os recursos financeiros para fazer frente às despesas do contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: ..... - elemento de despesa: **3.3.90.39.00 e 36.00.**

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro - CEP: 62.430-000 - Fone/fax: (88) 3624-0034 -  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 14 - PENALIDADES

14.1 - São aplicáveis as sanções previstas no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e no capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

a) Será aplicada multa de 2% (dois por cento) do preço global ofertado à licitante, que der causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance ofertado, no caso de sua desistência;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta inicial, no caso de o licitante não comprovar as condições de habilitação após o prazo concedido pelo Pregoeiro;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do ajuste, se firmado fosse, no caso de a Proponente vencedora recusar-se a assinar o instrumento Contratual dentro do prazo estabelecido no subitem 12.2, sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, observando ainda, o contido no item 14;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.3 - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax: (88) 3624-0034 –

CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### 15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

15.2 - O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização, observado o disposto no art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

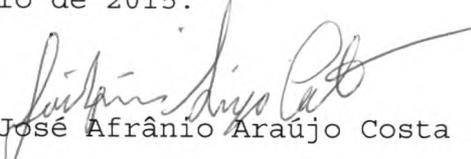
15.3 - A contratada deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação.

15.4 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3o, da Lei Federal nº 8.666/93, é facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.5 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.

15.6 - As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante, nem a exata compreensão de sua proposta não implicará o afastamento de qualquer licitante.

Granja-CE, 28 de Maio de 2015.

  
José Afrânio Araújo Costa

Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT	VL. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	07		

- Condições de pagamento conforme edital;
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax: (88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

**ANEXO II**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, CREDENCIA o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG n° \_\_\_\_\_, expedida pela SSP/\_\_\_\_\_, conferindo-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão n \_\_\_\_/2015, em especial para formular lances e interpor recursos ou deles desistir.

Granja-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Nome:

Cargo/função

**OBS.:** No caso de instrumento particular deverá estar acompanhada do contrato social ou estatuto da empresa, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de \_\_\_\_\_ ( ) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Granja-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

(assinatura e identificação do responsável pela licitante)

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO N° \_\_\_\_/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE  
GRANJA/CE E A(O) \_\_\_\_\_

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Granja - CE, CNPJ n° 01.910.741/0001-72, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Granja, o Senhor NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a(o) \_\_\_\_\_, com sede(domicílio) em (cidade) \_\_\_\_\_, à (endereço completo) \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, (bairro) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, (cargo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

**CLÁUSULA SEGUNDA** O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão 005/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda, unilateralmente, sob aviso com prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus para as partes, ou ainda prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 8666/93, mediante Termos Aditivos, permitida apenas a atualização monetária dos valores contratados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores: R\$ \_\_\_\_\_ pagas a partir de \_\_\_\_/2015.

II - as parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva, e deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.

III - o atraso no pagamento das faturas além do limite acima citado, importará em multa de 10% (dez por cento), ao mês, a ser incluída na fatura seguinte.

IV- a inadimplência por parte da CONTRATANTE por período igual ou superior a 03 (Três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento das parcelas vencidas acrescidas da multa de que trata o inciso III, correndo à sua conta, as custas processuais e os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

**CLÁUSULA QUINTA:** A prestação de serviços inclui visitas periódicas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato caso o CONTRATADO não cumpra os





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios para apresentação da Prestação de Contas anual, desde que seja apresentada toda a documentação necessária.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fornecer todos os documentos e dados necessários à realização dos trabalhos, não se responsabilizando o CONTRATADO pela veracidade dos mesmos.

II - fornecer todo material necessário a execução dos serviços;

III - manter em dia o pagamento dos honorários relativos aos serviços contratados.

**CLÁUSULA OITAVA:** São Obrigações da CONTRATADA:

I - Executar os trabalhos observando os preceitos da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

II - arcar com as despesas de seu corpo técnico utilizado para a execução dos trabalhos, inerentes a vencimentos e obrigações sociais;

III - emitir documento fiscal atestando o pagamento pelos serviços;

IV - manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Granja, exercício de 2015:

..... - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 e 36.00;

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88)3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção de pessoal do contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Granja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Granja-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

<b>Nicanor Frota Angelim Filho</b> <b>Presidente do Poder</b> <b>Legislativo Municipal</b> <b>Contratante</b>	<b>(contratado: nome, cargo,</b> <b>identidade)</b>
--	--

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG/CPF:

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Granja-CE, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM AUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A licitante \_\_\_\_\_ (razão social), estabelecida na (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ/CPF, sob o n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_ (nome e identificação do representante legal), carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com o Poder Público.**

Assinatura Identificável do representante da licitante

(nome do representante)

Carimbo de CNPJ





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Granja-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° \_\_\_\_\_, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7° da Lei n° 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10.520/02.

Assinatura Identificável

(nome do representante da licitante)

CPF ou Carimbo de CNPJ





MUNICIPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

(A DECLARAÇÃO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Granja-CE, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° XX/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela licitante \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99).

Assinatura Identificável do representante

(nome do representante da empresa)

CPF ou Carimbo de CNPJ

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62.430-000 – Fone/fax:(88) 3624-0034 –  
CNPJ: 01.910.741/0001-72- Granja-Ce





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**PARECER**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º. 005\2014**

Verificando a documentação acostada aos autos do presente processo administrativo, Edital e anexos referente o Pregão Presencial n.º 005\2015, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, e estando este de acordo com os ditames da Lei n.º 10.520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, somos de opinião que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

GRANJA - CE, 28 de Maio de 2015.

*Wants - OAB 12.087 e*  
**Procuradoria Jurídica**





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

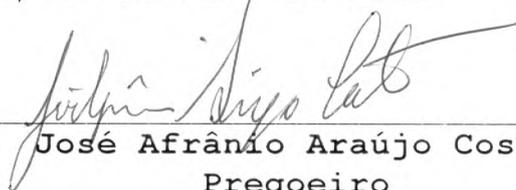
AVISO DE LICITAÇÃO

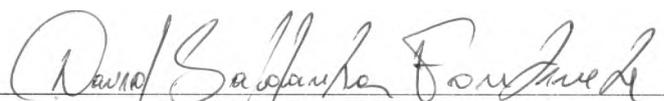
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

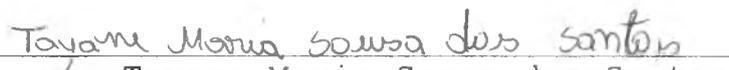
FUNDAMENTO LEGAL - ART 21 §2º, Item IV da Lei 8.666/93

**OBJETO** - Torna Público a realização do Pregão Presencial nº 005-2015 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

GRANJA - CE, 29 de Maio de 2015

  
\_\_\_\_\_  
José Afrânio Araújo Costa  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
David Saldanha Fontenele  
Comissão de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Tayane Maria Sousa dos Santos  
Comissão de Apoio



CONSTRUTORA DE OBRAS DE ENGENHARIA S/A  
DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 7h30min às 16h30min. Crato/CE, 29 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo - Presidente.

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Edital de Pregão nº. 004/15-PP-CML.** Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: locação de sistema de folha de pagamento e sistema de manutenção do site da Câmara Municipal de Milhã, conforme Termo de Referência. Credenciamento e recebimento das propostas escritas, dia 12 de junho de 2015, às 10:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal - Av. Dr. Wilson Pinheiro, 105 - Centro. Informações: fone (88) 3529 1239, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. Milhã - CE, 01 de junho de 2015. Francisca Evânia Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 91/2015.** A Pregoeira do Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de junho de 2015 às 10:00hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Maracanaú, localizada à Avenida H, Nº. 150 - Centro Administrativo, Conjunto Jereissati I, Maracanaú-CE, realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. A Pregoeira

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Errata.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Milhã, torna público a Brevete do Extrato de Contrato nº 2015.05.07.1 referente à Tomada de Preços nº 2015.04.06, publicado neste Jornal do dia 13 de Maio 2015. Onde se lê: 13.41.322.0061-50 Leia-se: 13.410.322.0001-50. Prefeitura Municipal de Milhã, CE, 29 de Maio de 2015. Francisca Nilzeia Pinheiro- Presidente CPL.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja. A Câmara Municipal de Granja-CE, Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2015; Tipo Menor Preço, o pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Granja, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de junho de 2015, às 10:00h horas na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, s/nº, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e habilitações, que tem por objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som de pequeno porte, incluindo manutenção, controle e gravação em áudio das sessões, audiências públicas e eventos de interesse da Câmara Municipal de Granja. Conforme Termo de Referência, os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00, e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3624 - 0292. Granja-CE, 29 de Maio de 2015. José Afrônio Araújo Costa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-001/2015-SEMA.** Objeto: locação de caminhão tipo compactador de lixo e caminhão tipo toco de carroceria de madeira, destinada ao atendimento da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Iguatu - Ceará. Tipo: Menor Preço Mensal por Item. A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica aos interessados que no dia 15 de junho de 2015, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município, localizada à av. José Holanda Montenegro, s/nº, - Veneza - Iguatu - Ceará, estará recebendo os envelopes de "Proposta de Preços" e "Habilitação", para a realização de sessão pública de licitação cujo objetivo da contratação do objeto acima citado. Maiores informações através do telefone (85) 3304.1756 das 07:30 às 11:30 horas (horário local) Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão PM, Iguatu-CE, em 29 de maio de 2015.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 018/2015-PP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, modalidade de licitação nº 018/2015-PP, sob o critério de julgamento Menor Preço por lote, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para capacitação técnica, realizados por conselheiros do acompanhamento e controle social do FUNDEB

### Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE

Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença de Instalação (Ampliação) para a Ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, localizado na Rua João Salustiano, S/Nº - Centro, no Município de Irauçuba - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.º 1145.01/2015.** Partes: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Graça - CNPJ nº 23.467.889/0001-17 e D. Machado de Aguiar - ME, CNPJ nº 19.992.818/0001-86. Objeto: Construção de Uma Praça Pública no Distrito de Lapa no Município de Graça-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002. Valor: R\$ 428.750,95 (Quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 04.01.15.813.1508.1008. Elemento do Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência: 21/02/2016. Assina pelo Contratante: Antonio Egberto Rodrigues. Assina pelo Contratado: Daniel Machado de Aguiar. Graça - CE, 28 de Maio de 2015. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência Nº. 26.065/2015-CP.** A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Praça Manuel Alves Filho (Praça do Caucaia) localizada no Bairro Tabapará, Município de Caucaia/CE. ACPCL declara habilitadas as licitantes: Montenegro Construções LTDA ME e P2 Engenharia e Construção Civil LTDA EPP por atenderem a todas as exigências de Habilitação do edital. Ficando disponíveis vistas no processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação. Caucaia/CE, 28/05/2015. José Cleandro Araújo Silva, Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catarina - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2015 - SMJE.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuada sob o nº 002/2015 - SMJE, cujo objeto é a contratação de empresa para conclusão das obras de construção de 02 (duas) quadras poliesportivas nos distritos de Baixa Grande e São Francisco, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de junho de 2015, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (08888) 3556-1167. Catarina - CE, 01 de junho de 2015. Luiz Gonzaga Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de junho de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010.2015/TP, cujo objeto é a Execução de serviços de recomposição em pedra lousa e em paralelepípedo de diversas ruas da sede e distritos do Município de Canindé-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé, Estado do Ceará. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Canindé-Ce, em 01 de junho de 2015.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato.** O Município de Aracati torna público o Extrato do Contrato nº 1305.01/2015-SEINFRA-Vigência 13/05/2015 até 31/12/2015; Contratada: ABACO ENG. LTDA; Objeto: contratação de serviços de engenharia com a construção de pavimentação bripap inclusive compactação (s/transport) com paralelepípedo fornecido pela Prefeitura Municipal de Aracati, na Rua Miguel de Carvalho na sede do Município de Aracati-Ceará; Processo: C.P. nº 0804.01/2015-SEINFRA. Ordenador de Despesas: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati.** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da TP nº 1295.01/2015-SEJUV, que se refere à contratação de serviços de engenharia com a construção da arçabancada do Estádio Municipal Cel. Virgílio Fávora na sede do Município de Aracati-Ceará. Empresas Habilitadas: WU Const e Serv. LTDA; ABRAY Const. Serv. Event e Loc. LTDA-EPP; Inabilitadas: Ruzena - Branga Com. LTDA EPP; ABACO Eng. LTDA; Sera Verde Serv. e Const. LTDA; AM Bezzera Serv. Const e Prem. LTDA ME; Consultoria Monte Camelo LTDA-EPP; Tempo Fac. LTDA; Construtora Maria

**Secretaria das Cidades, do Governo do Estado do Ceará, CNPJ nº 17.000.000/0001-31,** através do seu patrono, foi requerido, perante este Juízo, Ação de Desapropriação, contra o PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO, situado na Rua Expedito Chaves Cavalcante, CEP: 62.870.000, Pacajus - Ceará, na qual foi determinado a expedição do presente edital, com prazo de vinte (20) dias, pelo qual fica o PROMOVIDO CITADO para, querendo, CONTESTAR a presente ação no prazo de quinze (15) dias, a contar do término final deste, com observância das formalidades legais, acompanhando o processo em todos os seus termos, até julgamento final, sob pena de revolta, bem como de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados no presente Edital. Fortaleza, 29 de maio de 2015. Desembargador(a) Relator(a) MM (1272)

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-0002; Tipo Menor Preço.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 2015, às 10:30 horas na sala da CPL, localizada na Rua. Prefeito Belo Lira, 145, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto, contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos automotores pertencente a Câmara Municipal, constante do Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário do expediente das 08:00hs às 12hs, e obter demais informações através do fone (088) 3643 - 1576. Câmara Municipal de Massapê-CE, 29 de maio de 2015. Francisca Rafaela Albuquerque da Costa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2015.05.24.01E, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de junho de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Salitre. Para mais informações através do telefone: (88) 3537-1082. Salitre - CE, 29 de Maio de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga - Secretaria de Administração - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-001.27.05/2015 - ADM.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga e outros, conforme Lei Municipal nº 576/2014 de 29 de dezembro de 2014, em anexo, compreendendo: elaboração de modelos de decretos, atos, portarias e regulamentos necessários à realização do concurso público; elaboração do edital do concurso público; elaboração de editais para publicações, divulgação do concurso público, provas, notas e classificações; fornecimento de fichas de inscrição via internet; elaboração, aplicação e correção das provas, emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; emissão do relatório do concurso público, análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e demais atos inerentes à prestação dos serviços, de acordo com projeto básico, convertido em anexo I deste instrumento. Tipo: Menor Preço. A Comissão comunica aos interessados que no dia 17 de junho de 2015, às 09:00 horas, no paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta técnica, habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Priscila Silva Pinheiro - Presidente da CPL/PM.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Infraestrutura do Município de Iguatu - Extrato de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura - CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. Contratada: Construtora Holanda Bezerra LTDA - EPP - CNPJ sob o Nº. 07.560.124/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-062/2015 - SEINFRA. Tipo: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. Empreitada: Por Preço Global. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para reforma da Praça Celso Lima Verde, zona urbana de Iguatu-CE, referente a PT: 1012481-43, conforme, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Valor do Contrato: R\$ 301.101,84 (trezentos e um mil, cento e um reais e oitenta e quatro centavos). Da Dotação e Recursos: 1301.15.451.0033.1.099 - (Construção, Reforma e Ampliação de Praças) e Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Da Duração do Contrato: 120 dias a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 22 de Maio de 2015. Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: Gleuberton Passini Mendonça - (Secretário) / Luiz Lavor Bezerra - (Socio Administrador) respectivamente Contratante e Contratada. Iguatu-Ce, em 22 de Maio de 2015. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PM.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguatu - Secretaria de Infraestrutura do**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2015-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2015, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 002/2015-TP, com fins a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas ruas, na sede do Município de Santa Quitéria de acordo com PT nº 1011265-08, conforme especificações contidas no projeto básico anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra no na Sede da Comissão, situada à Rua Professora Ernestina Catunda, Nº 50 - Piracicaba - CEP 62.280-000 - Santa Quitéria - CE. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3628.0161, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO** - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de junho de 2015, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.05.02/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL), UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (TRAILER ADPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações. São João do Jaguaribe - CE. 01 de junho de 2015. **José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00002; Tipo Menor Preço.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17 de junho de 2015, às 10:30 horas na sala da CPL, localizada na Rua. Prefeito Beto Lira, 145, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo habilitações e propostas de preços, que tem por objeto: contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à veículos automotores pertencente a Câmara Municipal, constante do Anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs, e obter demais informações através do fone (088) 3643 - 1575. **Câmara Municipal de Massapê-CE, 29 de maio de 2015. Francisca Rafaela Albuquerque da Costa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONTRATO** - a) Espécie: Contrato Prestação de Serviços, firmado em 11/05/2015, que fazem entre si, CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO - CREFITO6 e a empresa C. A. LOPES COMUNICAÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.642.597/0001-10; b) Objeto: fornecimento de assessoria de imprensa e comunicação; c) Fundamento Legal: Art.22, III,3º Lei 8666/93 e) Vigência: 12 meses; f) Cobertura Orçamentária: rubrica exercício 2015; g) Valor: R\$47.940,00 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais). Pelo Contratante Ricardo Lotif Araujo, pela Contratada Camila Andrade Lopes.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação.** A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2015, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2015-SEDUC**, cujo objeto é a aquisição de kits de livros de literatura infantil para atender as escolas da rede pública de ensino do Município de Ibiapina-CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 01 de Junho de 2015. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1405.01/2015-03**, cujo objeto é aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de veículos das Secretarias de Saúde, Educação, Infraestrutura, Agricultura e do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro, conforme especificações do anexo I, que se realizará no dia 16/06/2015 às 09:00 horas. O qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **Rivaldo Oliveira Férrer - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Granja.** A Câmara Municipal de Granja-CE, Aviso de Licitação - Modalidade: **Pregão Presencial nº 005/2015**; Tipo Menor Preço, o pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Granja., torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de junho de 2015, às 10:00h horas na Sala da CPL, localizada na Rua Valdomiro Cavalcante, s/nº, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo propostas e habilitações, que tem por objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som de pequeno porte, incluindo manutenção, controle e gravação em áudio das sessões, audiências públicas e eventos de interesse da Câmara Municipal de Granja. Conforme Termo de Referência. os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00. e obter demais informações através do fone (0\*\*88) 3624 - 0292. **Granja-CE, 29 de Maio de 2015. José Afrânio Araújo Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.05.14.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitação, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2015.05.14.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora White Martins Gases Industriais Ne Ltda, vencedora junto ao Lote 1, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 28 de maio de 2015. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2015.05.15.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2015.05.15.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Tarcivânio Gomes Ventura - ME, classificado(a) nos lotes 1, 2 totalizando o valor de R\$ 439.772,00 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 29 de Maio de 2015. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2015, às 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2905.01/2015 - PMF**, cujo objeto é aquisição de material permanente e suprimentos de informática, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 29 de Maio de 2015. Pregoeira - Nataniele G. Rodrigues.**

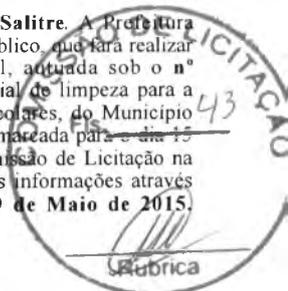
\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana - Extrato de Contrato Nº 20159015. Processo Administrativo Nº: 2015.01.02.001-CAM. Tomada de Preços Nº: 001/2015-TP.** Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana. Contratado: Celso Monteiro Advogados Associados. CNPJ: 10.540.369/0001-40. Objeto: Contratação de Empresa/Profissional de Consultoria e Assessoria na área Jurídica, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará. Valor Global: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Vigência: 26 de maio de 2015 à 25 de maio de 2016. Data de Assinatura: 26 de maio de 2015.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através do Pregoeiro, torna público, para realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2015.05.28.01E**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolas, do Município de Salitre, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 15 de junho de 2015, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Salitre. Para mais informações através do telefone: (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 29 de Maio de 2015. Thiago Gomes Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*



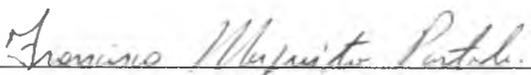
## PROCURAÇÃO

Outorgante: FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME, CNPJ: 08.886.490/0001-87, situada na rua Joaquim Pereira, 894-A, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, na cidade de Frecheirinha/CE, neste ato representada por seu proprietário titular o Sr. Francisco Mesquita Portela, empresário, solteiro, inscrito no CPF: 961.315.193-15 e RG: 2000010250167 –SSP/CE, residente na rua Iracema s/n, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, na cidade de Frecheirinha/CE.

Outorgado: Alberto Silva Machado Neto, autônomo, solteiro, inscrito no CPF: 749.765.833-68 RG: ° 96031007478 SSP-CE, residente na rua Antonio Custodio, s/n. Bairro Centro, na cidade de Frecheirinha/CE.

Poderes: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto Câmara Municipal de Granja, na licitação modalidade pregão presencial 005/2015 podendo o mesmo assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de propostas de preços, e documentos de habilitação, assinar toda documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante que se fizeram necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil esta obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Frecheirinha-CE, 11 de junho de 2015.

  
**FRANCISCO MESQUITA PORTELA – ME**  
Francisco Mesquita Portela  
Proprietário  
CNPJ: 08.886.490/0001-87  
Insc. Municipal N° 12

<b>SELO DE AUTENTICIDADE</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO GFN 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N° 8T954.499	<b>CARTÓRIO REGISTRO DE EMPRESAS</b> Lucia Martins Portela Azevedo Tabelião e Oficial de Responsabilidade Escritório Substituído Marcos Bezerra Fernandes Portela Escritório	Reconheço a firma de <u>Francisco Mesquita Portela</u>  Dou Fé. Frecheirinha-CE, 11 de junho de 2015 Em testemunha da verdade: <u>Alberto Silva Machado Neto</u> Tabelião Valido somente com selo de autenticidade
--	---	---

RUA JOAQUIM PEREIRA N° 894, CENTRO – FRECHEIRINHA/CE  
CEP: 62.340-000



**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **ALBERTO MACHADO NETO SILVA**

Nº de Inscrição: **749765833-68**

Data do Nascimento: **11/01/79**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria de Receita Federal



**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente  
FRECHEIRINHA - CEARÁ

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente

A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado

**DOU FE**

Frecheirinha-CE 11 de 06 de 15

Em testemunha [assinatura] da verdade

Tabelião [assinatura]

Valido somente com selo de autenticidade

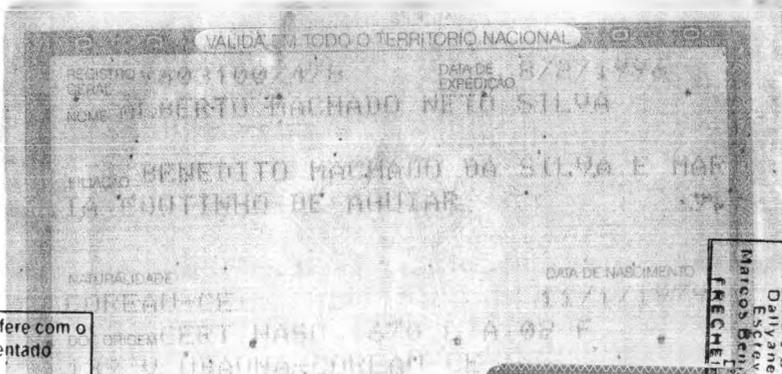


**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente  
FRECHEIRINHA - CEARÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por, terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: **ALBERTO MACHADO NETO SILVA**

ALBERTO MACHADO NETO SILVA



**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente  
FRECHEIRINHA - CEARÁ



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 01/07

**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente

A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado

**DOU FE**

Frecheirinha-CE 11 de 06 de 15

Em testemunha [assinatura] da verdade

Tabelião [assinatura]

Valido somente com selo de autenticidade



**CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE FRECHEIRINHA - CE**  
Lucia Marboms Portela Azevedo  
Tabelião e Oficiala Respondente  
Dallyane Portela Azevedo  
Escrivente Substituta  
Marcos Benito Fernandes Portela  
Escrivente  
FRECHEIRINHA - CEARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 262772254

NOME: FRANCISCO MESQUITA PORTELA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 2000010250167 SSP CE

CPF: 961.315.193-15 DATA NASCIMENTO: 12/05/1984

FILIAÇÃO: ABENAGO ELIAS PORTELA  
 MARIA MENDES MESQUITA

PERMISSÃO: ACC CAT/NA: AB

Nº REGISTRO: 03599348446 VALOR: 01/07/2015 PRAZIBILIDADE: 21/05/2005

SEM OBSERVAÇÃO

*Francisco Mesquita Portela*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOBRAL, CE DATA EMISSÃO: 01/07/2010

*[Assinatura]* 88648698365  
 CE122148738

JUIZ (PR) ASSINATURA DO EMISSOR

SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

HQN 03

AUTENTICAÇÃO

Nº GK829.716

QR CODE

A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado DOU FE

Emengina-CE 05 de 06 de 15

Em testemunha *[Assinatura]* da verdade

Abelino

Valido somente com selo de autenticidade

CARTÃO DE REGISTROS DE: Lucrécia Maria Tabella e Outros  
 Delyane P. dos Anjos  
 Estreitol, Substituto  
 Marcos Breno Fernandes Portela  
 São Paulo

*Alber*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 46

*[Assinatura]*  
 Rubrica

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO MESQUITA PORTELA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ABENAGO ELIAS PORTELA		(mãe) MARIA MENDES MESQUITA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-05-1984	IDENTIDADE número 2000010250167	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 961.315.193-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ANTONIO CUSTÓDIO				NÚMERO 74
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO FRECHEIRINHA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do CEARÁ:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO MESQUITA PORTELA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CAP JOAQUIM FRANCISCO				NÚMERO 455
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62340-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO FRECHEIRINHA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8299-7/99 Atividades secundárias 8291-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE Atividades de cobrança e informações cadastrais			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-06-2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Mesquita Portela</i>				
DATA DA ASSINATURA 08-06-2007		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Mesquita Portela</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Carlos B. ...</i> 13,06,07	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2007 SOB Nº: 23102735513 Protocolo: 07/042260-5 FRANCISCO MESQUITA PORTELA Fil. 47 LENIRA CARDOSO DE A. SERRAINE SECRETARIO-GERAL Rúbrica

A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado DOU FE  
Frecheirinha-CE 10 de 06 de 2015  
Em testemunha da verdade  
Tabelião



*Alm*  
*Carvalho*  
*...*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102735513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO MESQUITA PORTELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ABENAGO ELIAS PORTELA		(mãe) MARIA MENDES MESQUITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1984	IDENTIDADE (número) 2000010250167	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 961.315.193-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CUSTÓDIO			NÚMERO 74
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001349
MUNICIPIO FRECHEIRINHA		UF CE	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME			
LOGRADO (rua, av, etc) RUA CAP JOAQUIM FRANCISCO			NÚMERO 455
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 001349
MUNICIPIO FRECHEIRINHA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 9001906 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANEXOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08886490000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Mesquita Portela ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Mesquita Portela</i>		



A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado DOU FE

Frecheirinha-CE 10 de 06 de 2015

Em testemunha *EA* de *...* Tabelião

**DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE**

*[Signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2008  
SOB Nº: 20080228470  
Protocolo: 08/022847-0 DE 01/04/2008  
Empresa: 23 1 02735513  
FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME

HARGILDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

Fis. 48

Rubrica

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23102735513		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO MESQUITA PORTELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ABENAGO ELIAS PORTELA		(mãe) MARIA MENDES MESQUITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1984	IDENTIDADE (número) 2000010250167	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF(número) 961.315.193-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA ANTONIO CUSTODIO			NUMERO 74
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1349
MUNICIPIO FRECHEIRINHA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA ANTONIO CUSTODIO			NUMERO 74
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 62.340-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 1349
MUNICIPIO FRECHEIRINHA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8230001 Atividade secundária 7739003 7739099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2007		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08886490000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Mesquita Portela ME</i>		UNIDADE SOMENTE DAS JUNTAS COMERCIAIS XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA 19/09/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Mesquita Portela</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 19/09/2011		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2011 SOB Nº: 20112107770 Protocolo: 11/210777-0, DE 19/09/2011 Empresa: 23 1 0273551-3 FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL Fis. 49 RÚBRICA	
		 201102832513	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23102735513</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>FRANCISCO MESQUITA PORTELA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>ABENAGO ELIAS PORTELA</b>		(mãe) <b>MARIA MENDES MESQUITA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>12/05/1984</b>	IDENTIDADE (número) <b>2000010250167</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>961.315.193-15</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA IRACEMA</b>			NUMERO <b>280</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62.340-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1349</b>
MUNICIPIO <b>FRECHEIRINHA</b>			UF <b>CE</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOAQUIM PEREIRA</b>			NUMERO <b>894</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>62.340-000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) <b>1349</b>
MUNICIPIO <b>FRECHEIRINHA</b>	UF <b>CE</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>8230001</b> Atividade secundária <b>7739003</b> <b>7739099</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. XXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>15/06/2007</b>		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>08886490000187</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>Francisco Mesquita Portela - ME</b>		UF <b>XX</b>	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
DATA DA ASSINATURA <b>30/01/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESARIO <b>Francisco Mesquita Portela</b>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>  <b>30/01/2013</b>		<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/01/2013 SOB Nº: 20130175960 Protocolo: 13/017596-0, DE 30/01/2013 Empresa: 23 1 0273551 3 FRANCISCO MESQUITA PORTELA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL   <b>201304096121</b>	

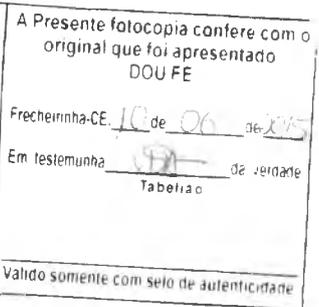










NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310273551-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO MESQUITA PORTELA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) ABENAGO ELIAS PORTELA		(mãe) MARIA MENDES MESQUITA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1984	IDENTIDADE (número) 2000010250167	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 961.315.193-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA IRACEMA				NUMERO 280
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62340000
MUNICÍPIO FRECHEIRINHA				UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME				
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOAQUIM PEREIRA				NUMERO 894
COMPLEMENTO A		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62340000
MUNICÍPIO FRECHEIRINHA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GARGAMEL.EVENTOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7420001 7319099 7721700 8599604 5212500 1813001 7732201 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
				
				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.886.490/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Francisco Mesquita Portela - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>x Francisco Mesquita Portela</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  31/03/2015 Juana Angela Nunes de Queiroz		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 20150425805 Protocolo: 15/042580-5, DE 31/03/2015 Empresa: 23 1 0273551 3 FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		



*Alba*



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310273551-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO MESQUITA PORTELA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ABENAGO ELIAS PORTELA		(mãe) MARIA MENDES MESQUITA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/05/1984	IDENTIDADE (número) 2000010250167	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 961.315.193-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA IRACEMA			NUMERO 280
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62340000
MUNICIPIO FRECHEIRINHA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOAQUIM PEREIRA			NUMERO 894
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 62340000
MUNICIPIO FRECHEIRINHA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GARGAMEL.EVENTOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 5611201 9319101 9313100 8541400 7810800 8219901	DESCRIÇÃO DO OBJETO	 <p>A Presente fotocopia confere com o original que foi apresentado DOU FE</p> <p>Frecheirinha-CE, 10 de 06 de 2015</p> <p>Em testemunha _____ de _____ Tabelião</p> <p>Válido somente com selo de autenticidade</p>	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.886.490/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME			
DATA DA ASSINATURA 16/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2015 SOB Nº: 20150425805 Protocolo: 15/042580-5, DE 31/03/2015 Empresa: 23 1 0273551 3 FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME</p> <p>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p>		





FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME

CNPJ: 08.886.490/0001-87

FONE: (88) 9299-

9887email:gnproducoes2015@hotmail.com

Ao  
PREGOEIRO da  
CAMARA MUNICIPAL GRANJA  
REF AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

## DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n.º 005/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

empresaFRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME, CNPJ **08.886.490/0001/87** sediada à Rua JOAQUIM PEREIRA n.º 894, Bairro Centro na cidade de FRECHEIRINHA Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Alberto Silva Machado, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 96031007478 e CPF N.º 749.765.83368, declara, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei n.º 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei n.º 10.520/02.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Frecheirinha-CE, 11 de junho de 2015.

*Alberto machado neto silva*  
**FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**

Alberto Machado Neto Silva

Representante Legal

CNPJ: 08.886.490/0001-87

Insc. Municipal

Nº 12



RUA JOAQUIM PEREIRA Nº 894, CENTRO – FRECHEIRINHA/CE  
CEP: 62.340-000



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos arquivos, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da **EMPRESA FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**, CNPJ nº 08.886.490/0001-87, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

Granja-CE, 10 de junho de 2015.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**



---

Plenário: Rua Valdemiro Cavalcante, s/n- Centro – CEP: 62430000 – Fone:(88) 36240034 –  
CNPJ: 01910741/0001-72- Granja-Ce



# CN



## CARTÓRIO NEVES

CNPJ/MF 02778038000115

Tianguá - CE - 3º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON

Tabelião e Registrador

Manoel Messias dos Santos

Substituto

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS ETC.

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: M S ALBUQUERQUE ME.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2014, nesta cidade de Tianguá, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Tabelião compareceu como **OUTORGANTE** M S ALBUQUERQUE ME., empresa brasileira, sediada nesta cidade, na Rua Poeta Lauro Menezes, 1422-Centro, inscrita no CNPJ sob n. 18.894.423/0001-68, tendo como representante MARIA SOUSA ALBUQUERQUE, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF sob n° 756.126.153-53, portadora da cédula de identidade n° 95028016587 SSP/CE., residente e domiciliada nesta cidade, no mesmo endereço acima citado, reconhecidas como as próprias por mim Tabelião pelos documentos originais a mim apresentados, bem como a capacidade para o ato pelas respostas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR** RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO, brasileiro, casado, Assecor de Licitações, inscrito no CPF sob n. 984.216.543-49, portador da identidade n. 30452518 PM/CE., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Projetada, 59-Frecheiras, a quem concede **PODERES** representar a empresa outorgante, onde necessário se fizer e defender todos os seus direitos e interesses nas repartições públicas FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, SUFRAMA, EMPRESAS PRIVADAS, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E PARAESTADUAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, RECEITAS FEDERAL E ESTADUAL, podendo o mesmo assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, visitas técnicas, amostras, envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, declarar que a empresa é microempresa, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas de lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo Renato Regis de Oliveira Machado e finalmente tudo mais usar, praticar, requerer e assinar para o mais completo desempenho deste mandato ora conferido.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON, Notário, subscrevo ( ) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Tianguá, 20 de novembro de 2014. As.: Bel. RICARDO LUIS NEVES SOLON; MARIA SOUSA ALBUQUERQUE. Está conforme o original. Dou fé. Praslada hoje.

Av. Prefeito Jacques Nunes, 834, Centro - Tianguá - Ceará - Fone: 3671-1731 / Fax: 3671-1731



Contere com o original apresentac  
nestas notas. Dou Fé

Granja (CE), 12/06/2015

Em Testemunho da verdade

Bel. Ricardo Luis Neves Solon



Raimundo Santana Lima  
SUBSTITUTO

SELO DE AUTENTICADO  
Nº GK162.309

TEI 03

Autenticação

03

MAIO 2015

BELECRUDIA REGINA MOQUEIRA TABELIA  
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

737563961

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

737563961

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO

CPF: 984.216.543-49  
Data Nascimento: 21/03/1985

DOC (Documento / Documento de Identificação): 30452518  
ZNI: 30452518

FRANCISCO XAVIER VERBAS MACEDO  
LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO

Validado em: 05/03/2013  
Validação: 22/09/2005

SEM OBSERVAÇÃO

Local: TIANGUA, CE

Assinatura: Renato Regis de Oliveira

Data Emissão: 14/03/2013

06082148409  
CE134533938

SELO DE AUTENTICADO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AXG 03

Autenticação

Nº GK162.310

08 MAIO 2015

BELECRUDIA REGINA MOQUEIRA TABELIA  
VALDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Raimundo Santana Lima  
SUBSTITUTO

Alber

Handwritten signatures and initials.



VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

958527240

11/07/2011 11:51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: MARIA SOUSA ALBUQUERQUE



1ª FOTOGRAFIA  
05/14/2011 11:51

SOC. SEGUROS / DATA EMISSÃO 09/07/1977  
95028016587 887 CE

CPF 756.126.153-53 DATA NASCIMENTO 09/07/1977

RAZÃO VICENTE MEDRINHOS DE  
SOUSA MARIA SÁBENA DA  
SILVA

PROFISSÃO  
ACD  
CATEGORIA

VALIDADEZ  
07/01/2016 02/04/2013

RENTE ATIV. RENOVADA!

Maria Sousa Albuquerque















NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310350901-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA SOUSA ALBUQUERQUE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VICENTE MEDEIROS DE SOUSA		(mãe) MARIA RAIMUNDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1977	IDENTIDADE (número) 95028016587	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 756.126.153-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE DUTRA			NÚMERO 35	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará: <small>cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas</small>				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. S. ALBUQUERQUE - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POETA LAURO MENEZES			NÚMERO 1422	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JL.CONTABIL@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 9001902 7739003 7739099 9001906 7319099 5620102 4399102 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS INFANTIS COM CERIMONIALISTA; PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SHOWS, CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS PARA EVENTOS E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ESTRUTURA DE GRID, TENDAS, FECHAMENTO, DISCIPLINADOR, GUARDA-COPO, ARQUIBANCADAS E CAMAROTES PARA EVENTOS; LOCAÇÃO DE SOM, LUZ, ILUMINAÇÃO E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS ESTRUTURAS PARA EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, RECEPÇÕES - BUFÊ E MÃO DE OBRA PARA EVENTOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.894.423/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. S. ALBUQUERQUE - ME				
DATA DA ASSINATURA 10/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sousa Albuquerque</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>[Assinatura]</i> 20/10/2014		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 20141318589 Protocolo: 14/131858-9, DE 20/10/2014 Empresa: 23 1 0350901 1 M. S. ALBUQUERQUE - ME  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL		

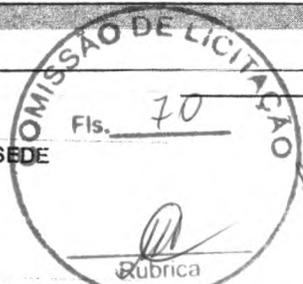




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310350901-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA SOUSA ALBUQUERQUE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) VICENTE MEDEIROS DE SOUSA		(mãe) MARIA RAIMUNDA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1977	IDENTIDADE (número) 95028016587	Órgão Emissor SSP	UF CE CPF (número) 756.126.153-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE DUTRA			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. S. ALBUQUERQUE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POETA LAURO MENEZES			NÚMERO 1422
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JL.CONTABIL@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8230001 Atividades secundárias 7732202 8011101 7420004 1813001 9329804 4923002 8599604 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS EM EVENTOS; LOCAÇÃO DE ANDAIMES; SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS E AUTORIDADES; SERVIÇOS DE FILMAGENS; SERVIÇOS GRÁFICOS; SERVIÇO DE INTERNET E CYBER CAFÉ; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVOS DE PASSAGEIRO SOB REGIME DE FRETAMENTO; TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.894.423/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. S. ALBUQUERQUE - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sousa Albuquerque</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO 		
A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas Em Test. de 28/10/2015 Ribeira D. RICHARDO NEVES SOLON - Oficial Márcio Messias dos Santos - substituto Maria José Rocha - substituta Mª Janaina de Sá Rodrigues-Escritvante Autorizada VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310350901-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA SOUSA ALBUQUERQUE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) VICENTE MEDEIROS DE SOUSA		(mãe) MARIA RAIMUNDA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/07/1977	IDENTIDADE (número) 95028016587	Orgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 756.126.153-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE DUTRA			NÚMERO 35	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 62320000	
MUNICÍPIO TIANGUA			UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M. S. ALBUQUERQUE - ME		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA POETA LAURO MENEZES		
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 1422	
MUNICÍPIO TIANGUA		UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JL.CONTABIL@HOTMAIL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6230001 Atividades secundárias 4761003 4789007 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO MÁTICA; SERVIÇOS DE CENOGRAFIA; EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; LANÇAMENTO DE PRODUTOS; MARKETING PUBLICITÁRIO E VISUAL; SERVIÇOS DE RÁDIO AM E FM; SHOW PIROTÉCNICO; COACHING PROFISSIONAL E PESSOAL; RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇO SOCIAL; PALESTRAS; CURSOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA; CURSOS FORMAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA; CURSO DE FORMAÇÃO DE PRIMEIRO SOCORROS E URGÊNCIA; SUPORTE TÉCNICO; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; CURSOS DE CAPACITAÇÃO ESCOLAR, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; ACESSORIA TÉCNICA A COORDENADORES ESCOLARES; PROJETO DE PLANO PEDAGÓGICO; PROVEDOR DE INTERNET; SERVIÇOS CONTÁBEIS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS, FEDERAIS E MUNICIPAIS; ACESSORIA ADMINISTRATIVA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.894.423/0001-68	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M. S. ALBUQUERQUE - ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 10/10/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Sousa Albuquerque</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>[Assinatura]</i> 20/10/2014	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 20141318589 Protocolo: 14/131858-9, DE 20/10/2014 Empresa: 23 1 0350901 1 M. S. ALBUQUERQUE - ME</p> <p><i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL</p> 			



Ao  
PREGOEIRO da  
CAMARA MUNICIPAL GRANJA  
REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

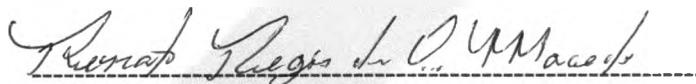
## DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão nº 005/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

empresa **M S ALBUQUERQUE-ME**, inscrito no CNPJ nº **18.894.423/0001-68** sediada à Rua Poeta Lauro Menezes nº 1422, Bairro Centro na cidade de Tianguá Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Renato Regis de Oliveira Macedo**, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 30452518 e CPF N.º 984.216.543-49, declara, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Tianguá – CE, 11 de Junho de 2015



**M S ALBUQUERQUE ME**  
**RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO**  
CPF 984.216.543-49  
Representante Legal



M S ALBUQUERQUE-ME - RUA: POETA LAURO MENESES Nº1422 - CENTRO- TIANGUÁ-CE- CEP: 62320-000

CNPJ: 18894423/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3239

E-mail [acertproducoeseventos@hotmail.com](mailto:acertproducoeseventos@hotmail.com) FONE: (88) - 3212-9390 / 99052038 / 92110234

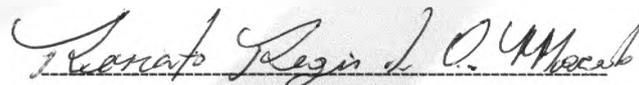
Ao  
PREGOEIRO da  
CAMARA MUNICIPAL GRANJA  
REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **M S ALBUQUERQUE-ME**, inscrito no CNPJ nº **18.894.423/0001-68** sediada à Rua Poeta Lauro Menezes nº 1422, Bairro Centro na cidade de Tianguá Estado do Ceará, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Renato Regis de Oliveira Macedo**, portador (a) da Carteira de Identidade N.º 30452518 e CPF N.º 984.216.543-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Tianguá – CE, 15 de Junho de 2015



M S ALBUQUERQUE ME  
RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO  
CPF 984.216.543-49  
Representante Legal



M S ALBUQUERQUE-ME - RUA: POETA LAURO MENESES Nº1422 - CENTRO- TIANGUÁ-CE- CEP: 62320-000

CNPJ: 18894423/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3239

E-mail [acertproducoeseventos@hotmail.com](mailto:acertproducoeseventos@hotmail.com) FONE: (88) - 3212-9390 / 99052038 / 92110234



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

Declaro para os devidos fins, não haver em nossos arquivos, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome da **EMPRESA M S ALBUQUERQUE - ME**, CNPJ nº 18.894.423/0001-68, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

Granja-CE, 10 de junho de 2015.

**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**



Nº DO CLIENTE  
**41651740**

**coelce**

Rua Padre Valdomiro, 159 - CEP: 60333-880 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 07.027.251/0001-70 - CPF: 06.105.945-3  
A Tereza, Social de Energia Elétrica de Fortaleza, S/A - CEP: 60.000-000

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N° 363045261

Rota 14 33026-01 115500 - 3 Data de Emissão 22/10/2014

Nome ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

End. Postal RU CEARA 00001

DISTRITO DE TIHOINHA - GRANJA - 62430000

Vendedor 23612311

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDIDOR de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 730970043-00

Nome do Responsável

**DATAS**

Mês	Data da Apresentação	Previdência	Valor do Consumo
10/2014	22/10/2014	20/11/2014	

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Conjunto	08-11-14	10-10-14	10-10-14
Mês	08-10-14	09-10-14	10-10-14

Padrão Individual: 16,52

**ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL**

PIV	0,00	0,00	0,00
PIC	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00	0,00	0,00

**NOTÍCIAS SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO**

Leit. Atual	Leit. Anterior	Consumo (kWh)	Consum. Ind. (kWh)	Consum. Fict. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
5522	5418	104	0,00	0,00	0,36	37,36

**VALOR (R\$)**

ALOR CONSUMO DO MÊS	22,33
ULTA HORATORIA REF 09/2014	0,36
JROS DO MÊS	0,25
LUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	13,32
IS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	2,10

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
CPL

**VENIMENTO** 29/10/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) **38,36**

**COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO**

Tarifa	10,55
CONSUMO	37,36
JROS DO MÊS	0,25
INCENTIVO SOCIAL	0,10
INCENTIVO FISCAL	0,10
TOTAL	38,36

**importante** CONTAS EM ATRASO

**EMISSÃO DE TITULO:**

Monetários emitidos pelo cliente em situações previstas em seus contratos, com o valor de R\$ 26,54, conforme art. 1.º do Reg. nº 414/10, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após 15 dias de envio deste comunicado, caso o cliente não tenha liquidado as contas em atraso. Para mais informações, favor consultar este aviso antes de tomar qualquer decisão. O não cumprimento, será considerado em relação contratual.

Este fatura nº 4.67, referente a 10/14, foi emitida em 22/10/2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Fis. 74

Rubrica

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/07/2014, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1976

Nº INSCRIÇÃO: 415321107/28

ZONA: 025

SEÇÃO: 0053

MUNICÍPIO/UF: GRANJA/CE

DATA DE EMISSÃO: 23/04/14

JUIZ ELEITORAL: [assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

Nº de Incrição: 730970043-00

Data do Nascimento: 21/07/76

[Barcode]

**CONFERE COM O ORIGINAL**

[assinatura]

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

[Fingerprint]

[Fotografia]

Nome: Antonio Marcos Machado Pereira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL  
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*Antonio Marcos Machado Pereira*

VÁLIDO SOMENTE PARA MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

IMPRESSÃO NACIONAL

CONFERE COM ORIGINAL  
CPL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Antonio Marcos Machado Pereira*  
ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/11/94

SECRETARIO

CONFERE COM ORIGINAL  
CPL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007980420 - 3 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2011

NOME ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

FILIAÇÃO EDMAR DOMINGOS PEREIRA

NATURALIDADE MARIA APARCIDA MACHADO

GRANJA - CE

DOC. ORIGEM

GERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: TIMONHA TERMO: 619 FOLHA: 21 V

LIVRO: A 2 GRANJA - CE

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1976

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 79



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

### TERMO DE ADIMPLÊNCIA

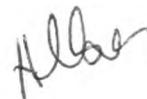
Declaro para os devidos fins, não haver em nossos arquivos, nenhuma pendência, de qualquer ordem em nome de **ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**, CPF nº 730.970.043-00, residente na Rua Ceará, Distrito de Timonha, Granja-CE, portanto, não havendo nada nesta Câmara que desabone sua conduta.

Granja-CE, 09 de junho de 2015.

  
**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO**









ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
CPF: 730.970.043-00

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

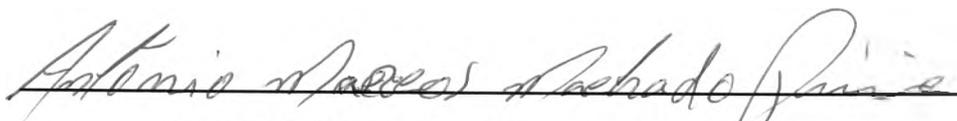
**DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA**

Granja-CE, 12 de Junho de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° 005/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela licitante ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 730.970.043-00, DECLARA, **sob as penas da lei**, principalmente a disposta no art. 7° da Lei n° 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4°, VII da Lei n° 10.520/02.



**ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**

CPF: 730.970.043-00

END. RUA CEARÁ – 001 - DISTRITO DE TIMONHA – CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **JUNTADA DE PROPOSTAS**

Junto aos autos, as propostas contidas nos Envelopes de Propostas dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, sob o N° 005\2015, citados a seguir:

1 - **ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**

CPF: 730.970.043-00

Endereço: Rua Ceará, 00001, Distrito de Timonha - Granja-Ce.

1 - **FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**

CNPJ: 08.886.490/0001-87

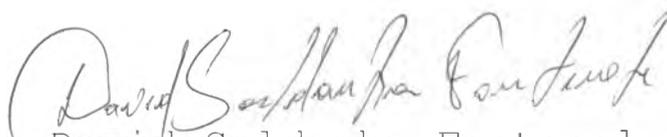
Endereço: Rua Joaquim Pereira, 894, Centro - Frecheirinha-Ce.

2 - **M S ALBUQUERQUE - ME**

CNPJ: 18.894.423/0001-68

Endereço: Rua Poeta Lauro Meneses, 1422, - Centro - Tianguá-Ce.

GRANJA - CE, 12/06/2015.

  
David Saldanha Fontenele  
COMISSÃO DE APOIO



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
CPF: 730.970.043-00

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

DESCRIÇÃO RESUMIDA DOS SERVIÇOS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.	R\$1.600,00	R\$11.200,00

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Granja-CE, 12 de Junho de 2015.



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

END. RUA CEARÁ - 001 - DISTRITO DE TIMONHA - CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE





FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME  
CNPJ: 08.886.490/0001-87  
FONE: (88) 9299-  
9887email:gnproducoes2015@hotmail.com

### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGOEIRO da  
CAMARA MUNICIPAL GRANJA  
REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015  
DATA DE ABERTURA: 12/06/2015.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00m.

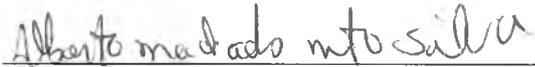
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA.CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	7	RS 4.200,00 QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS	RS 29.400,00 VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS
VALOR TOTAL DO LOTE RS 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)					RS 29.400,00

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA ) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Frecheirinha-CE, 11 de junho de 2015.

  
**FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**  
Alberto Machado Neto Silva  
Representante Legal  
CNPJ: 08.886.490/0001-87  
Insc. Municipal Nº 12



RUA JOAQUIM PEREIRA Nº 894, CENTRO – FRECHEIRINHA/CE  
CEP: 62.340-000

# **Acert** EVENTOS SERVIÇOS

À

Comissão de Licitações da Camara Municipal de Granja

**Razão Social:** M S ALBUQUERQUE-ME

**CNPJ:** 18.894.423/0001-68

**Endereço Completo:** RUA POETA LAURO MENEZES Nº 1422, CENTRO, TIANGUÁ-CE

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 1157-6

**Conta:** 28409-2

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

**Telefone:** (88) 3212-9390

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3239



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

M S ALBUQUERQUE-ME - RUA: POETA LAURO MENESES Nº1422 - CENTRO- TIANGUÁ-CE- CEP: 62320-000

CNPJ: 18894423/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3239

E-mail [acertproducoeseventos@hotmail.com](mailto:acertproducoeseventos@hotmail.com) FONE: (88) - 3212-9390 / 99052038 / 92110234

# ACert

EVENTOS SERVIÇOS

Ao  
PREGOEIRO da  
CAMARA MUNICIPAL GRANJA  
REF AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015  
DATA DE ABERTURA: 12/06/2015.  
HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00m.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Em atenção ao Pregão supra mencionado, apresentamos na tabela abaixo nossa Proposta de Preços para a referida prestação de serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	7	R\$ 6.000,00 SEIS MIL REAIS	R\$ 42.000,00 QUARENTA E DOIS MIL REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)</b>					<b>R\$ 42.000,00</b>

Na oportunidade, informamos que o prazo de validade da presente proposta é de 60 (SESSENTA ) dias e o pagamento deverá ser efetuado em parcelas iguais, mensalmente até o término da vigência do contrato.

Tianguá- CE, 12 de Junho de 2015.

*Renato Regis de Oliveira Macedo*

M S ALBUQUERQUE ME  
RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO  
CPF 984.216.543-49  
Representante Legal

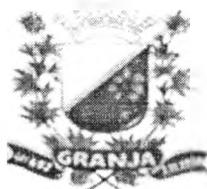


M S ALBUQUERQUE-ME - RUA: POETA LAURO MENESES Nº1422 - CENTRO- TIANGUÁ-CE- CEP: 62320-000

CNPJ: 18894423/0001-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3239

E-mail [acertproducoeseventos@hotmail.com](mailto:acertproducoeseventos@hotmail.com) FONE:(88) - 3212-9390 / 99052038 / 92110234



MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

Aos 12(doze)dias do mês **de Junho de 2015**, às 10:00horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes **JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA, pregoeiro**, e os membros **da comissão de apoio DAVID SALDANHA E TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS**, conforme portaria nº **008-2015**, Para realizar licitação na modalidade pregoão nº 005/2015. cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Deu-se inicio a sessão pública, recebendo a documentação de credenciamento e os envelopes Propostas e Documentações dos licitantes. Posteriormente foi promovido o credenciamento dos licitantes e o recebimento da declaração de habilitação. Foram credenciados os licitantes: 1. M.S ALBUQUERQUE - ME; representada pelo Sr. Renato Regis de Oliveira Macêdo(Procurador), 2. ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA; representada pelo Sr. Antonio Marcos Machado pereira. Foi descredenciada: 3. A empresa FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME; representada pelo Sr. Alberto Silva Machado Melo (procurador), Após análise da documentação de credenciamento os mesmos foram rubricados por todos presentes. O pregoeiro procedeu a abertura do envelope A - Propostas, após a verificação, constatou-se a conformidade com a proposta escrita com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, das empresas: M.S ALBUQUERQUE - ME; representada pelo Sr. Renato Regis de Oliveira Macêdo(Procurador), ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA; representada pelo Sr. Antonio Marcos Machado pereira.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.430-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Antonio Marcos Machado pereira, FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME; representada pelo Sr. Alberto Silva Machado Melo (procurador). Em seguida os documentos das empresas participantes que atenderam os requisitos foram assinalados e rubricados pelo pregoeiro e pelos presentes. Considerando a presença de 02(DOIS) licitantes aptos a fornecer lances, em seguida o pregoeiro e equipe de apoio deram início a fase de lances verbais, chegando-se ao seguinte resultado:

### **ITEM 01 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE E OUTROS SERVIÇOS.**

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA INICIAL	LANCE 01	VENCEDOR
ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA	R\$ 11.200,00	SEM LANCE	R\$11.200,00
M S ALBUQUERQUE - ME.	R\$ 42.000,00	SEM LANCE	
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME	R\$ 29.400,00	DESCRENCIADO	

Sagrou-se vencedora do ITEM 01 - O Sr. MARCOS ANTONIO MACHADO PEREIRA, no valor de **R\$ 1.600,00(hum mil e seiscientos reais) mensais**, no valor total de **R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais)**, Foi feita a análise da documentação do vencedor e contactou-se regularidade da mesma.

Totalizando o valor do Item em R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais). O Pregoeiro divulgou o resultado da licitação e perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão estando todos presentes e renunciando ao prazo recursal. O Pregoeiro consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada por todos os presentes.

**Câmara Municipal de Granja**

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.431-000

Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72

Granja - Ceará



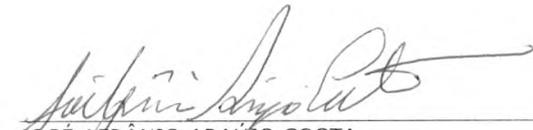


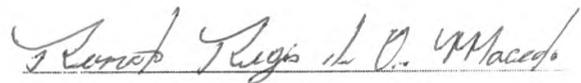
MUNICIPIO DE GRANJA

## Câmara Municipal de Granja

Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

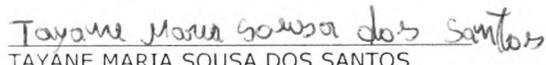
Granja - Ce, 12 de Junho de 2015.

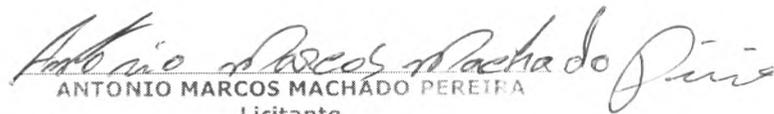
  
JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA  
PREGOEIRO

  
M S ALBUQUERQUE - ME.  
Licitante

  
DAVID SALDANHA FONTENELE  
MEMBRO C. APÓIO

  
FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME.  
Licitante

  
TAYANE MARIA SOUSA DOS SANTOS  
MEMBRO C. APÓIO

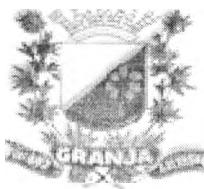
  
ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
Licitante

Câmara Municipal de Granja

Rua. Valdomiro Cavalcante, S/n - Bairro Centro - CEP 62.431-0  
Fone: (088) 3624 - 0292 - CNPJ: 01.910.741/0001-72  
Granja - Ceará







MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial  
TIPO: Menor preço  
EDITAL N° 005-2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

#### LICITANTE(S) :

1 - ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

Endereço: Rua Ceará, 00001, Distrito de Timonha - Granja-Ce.

2 - FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME

CNPJ: 08.886.490/0001-87

Endereço: Rua Joaquim Pereira, 894, Centro - Frecheirinha-Ce.

3 - M S ALBUQUERQUE - ME

CNPJ: 18.894.423/0001-68

Endereço: Rua Poeta Lauro Meneses, 1422, - Centro - Tianguá-Ce.

#### VENCEDOR(ES) / ITEM(S) :

ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA, CPF: 730.970.043-00, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

Edital de Julgamento

Exmo. Sr.

Nicanor Frota Angelim Filho





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Presidente do Poder Legislativo Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N° 005-2015

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para o cumprimento do art. 38, inciso VII, da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial n° 005-2015, declarando vencedor do certame o seguinte licitante:

**ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**, CPF: 730.970.043-00, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais), visto que o mesmo atendeu na íntegra o ato convocatório.

GRANJA-CE, 12 de Junho de 2015.

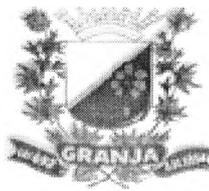
Pregoeiro: José Afrânio Araújo Costa

Comissão de Apoio: David Saldanha Fontenele

Comissão de Apoio: Tayane Maria Sousa dos Santos

Tayane Maria Sousa dos Santos 948 12.087-6  
ASSESSORIA JURÍDICA





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 005-2015.

Senhor Presidente:

Pelo presente, submetemos à apreciação a adjudicação e homologação por Vossa Excelência, da documentação correspondente ao processo licitatório supra epigrafado, que teve como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informamos por oportuno, que após os exames detalhados de toda a documentação de habilitação e propostas de preços, chegamos a deliberar por unanimidade que o (s) licitante(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) vencedor(es) por ter apresentado o preço condizente com o de mercado.

1 - **ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**

CPF: 730.970.043-00

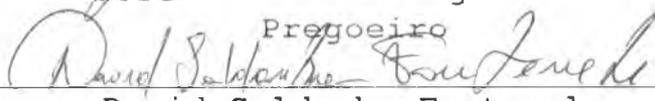
Endereço: Rua Ceará, 00001, Distrito de Timonha - Granja-Ce.

Estando todo o processo licitatório dentro da mais perfeita normalidade e de conformidade com as exigências legais, solicitamos a aprovação de Vossa Excelência.

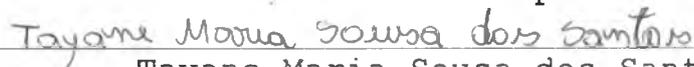
GRANJA-CE, 12 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
José Afrânio Araújo Costa

Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
David Saldanha Fontenele

Comissão de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Tayane Maria Sousa dos Santos

Comissão de Apoio





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO SOBRE PROCESSO LICITATÓRIO

GRANJA- CE, 16/06/2015.

De: JOSÉ AFRÂNIO ARAÚJO COSTA - PREGOEIRO

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

REF.: PARECER SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

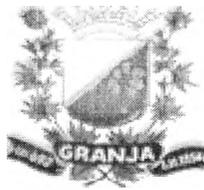
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005\2015

Pelo presente encaminhamos o Processo Licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, para apreciação e aprovação dessa Assessoria Jurídica, com vista a Adjudicação e Homologação do respectivo Processo, sob referência cumprindo assim a determinação do Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal Nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
José Afrânio Araújo Costa  
PREGOEIRO





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

**PARECER**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2015**

Após análise minudente do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 005-2015, cujo objeto da licitação é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 10.520/02, especialmente no Art. 1º que trata da modalidade de Licitação Pregão Presencial e do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento. Assim, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

GRANJA - CE, 17 de Junho de 2015.

*Albino 02/06/2015*  
\_\_\_\_\_  
**PROCURADORIA JURÍDICA**





MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos, os documentos contidos nos Envelopes de Habilitação dos licitantes participantes do certame licitatório cuja modalidade é PREGÃO PRESENCIAL, sob o N° 005\2015, citados a seguir:

1 - **ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**

CPF: 730.970.043-00

Endereço: Rua Ceará, 00001, Distrito de Timonha - Granja-Ce.

1 - **FRANCISCO MESQUITA PORTELA - ME**

CNPJ: 08.886.490/0001-87

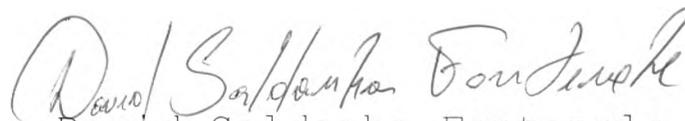
Endereço: Rua Joaquim Pereira, 894, Centro - Frecheirinha-Ce.

2 - **M S ALBUQUERQUE - ME**

CNPJ: 18.894.423/0001-68

Endereço: Rua Poeta Lauro Meneses, 1422, - Centro - Tianguá-Ce.

GRANJA - CE, 17/06/2015.

  
David Saldanha Fontenele  
COMISSÃO DE APOIO



CONFERE COM O ORIGINAL

Nº DO CÉDULE  
4165174-0

coelce

Rua Padre Valdivino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE  
CNPJ 07.247.251/0001-70 CPF 06.105.248-3  
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N. 362045261  
Lota 14 33026 01 115500 - 3 Data de Emissão 22/10/2014  
Nome ANTONIO MARCOS MACHA PEREIRA  
End. Postal RU CEARA 00001  
DISTRITO DE TIMONHA - GRANJA - 62430000  
Fornecedor 23612311 Poste 0000 0000  
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Força de Potência 0,00  
G/CPF/CNPJ 730970043-00 CGF  
Nome do Responsável

INFORMAÇÕES DE FUNDAMENTO

Conjunto	05-111				
Mês	10-2014				
Valor	5,30 10,50				
Padrão Individual					
Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC	0,00		0,00		

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Ed. Atual	Ed. Anterior	Const.	Consumo (KWh)	Const. Incl.	Const. Faz.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
5522	5416	1,00	104	0,00	0,00	0,10	10,40
10-14	09-14		33 Dias		104		22,33

VALOR CONSUMO DO MES 22,33  
MULTA MORATORIA REF 09/2014 0,36  
IMPOSTOS DO MES 0,25  
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 13,32  
S-COFINS COMPLEMENTAR TARIFA BAIXA RENDA 2,10



ENCARGAMENTO 29/10/2014 TOTAL A PAGAR (R\$) 38,36

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO HISTÓRICO DE CONSUMO (KWh)

Período	Consumo (KWh)
09/14	95
10/14	104
11/14	97
12/14	107
01/15	81
02/15	85
03/15	97
04/15	107
05/15	91
06/15	90
07/15	94
08/15	95
09/15	95

importante CONTAS EM ATRASO  
AVISO DE ATRASO: O cliente deve pagar o valor devido até o dia 31/12/2014. Caso contrário, o fornecimento de energia elétrica será suspenso a partir do dia 31/12/2014. Após a suspensão, o cliente deverá solicitar a retomada do fornecimento, sendo necessário o pagamento de todas as contas em atraso e a assinatura de novo contrato.

Esta fatura tem valor de R\$ 4,57 referente a PIS e COFINS.

O Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitações anteriores.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TÍTULO ELEITORAL  
NOME DO ELEITOR ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
DATA DE NASCIMENTO 21/07/1976 Nº INSCRIÇÃO 415321107/28 ZONA 025 SEÇÃO 0053  
MUNICÍPIO / UF GRANJA / CE DATA DE EMISSÃO 25/04/94  
JUIZ ELEITORAL  
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal  
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
Nome ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
CPF 730970043-00  
Data do Nascimento 21/07/76

CONFERE COM O ORIGINAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO FÍSICA E PERÍCIA BIOMÉTRICA  
Polgar Direto  
Antonio Marcos Machado Pereira  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL  
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIRETO

Assinatura  
*Antonio Marcos Machado Pereira*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MI - IMPRESSÃO NACIONAL

CONF  
CPL ORIGINAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Antonio Marcos Machado Pereira*  
ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/11/94

MURILAO

CONFERE COM O ORIGINAL  
CPL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2007980420 - 3

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2011

NOME ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

FILIAÇÃO EDMAR DOMINGOS PEREIRA

NATURALIDADE MARIA APARCIDA MACHADO

DOC. ORIGEM GRANJA - CE

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1976

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: TIMONHA TERMO: 619 FOLHA: 21 V

LIVRO: A 2 GRANJA - CE

1 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

P.: 79



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**  
**CPF: 730.970.043-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:30:21 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2015.

Código de controle da certidão: **953E.D888.3E55.EE0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



Alban



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
Nº 201503055480**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

730970043-00

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

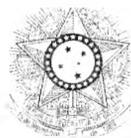
**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/15 ÀS 15:22:11  
VÁLIDA ATÉ 08/08/2015**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Handwritten signatures and initials, including 'Albny', 'D', 'Koyana', and others.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

Certidão nº: 106207920/2015

Expedição: 11/06/2015, às 15:55:52

Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **730.970.043-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões em Rubrica



Prefeitura Municipal de GRANJA  
Setor de Tributos e Arrecadação

449/2015

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

ENDEREÇO

RUA CEARA, SN - TIMONHA - GRANJA - 62430000 - CE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5654

CPF / CNPJ

73097004300

Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.

*Adriano*  
**Adriano Frota Teixeira**

Secretário de Finanças

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição

Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.

Local e Data e Hora

GRANJA

09/06/2015 09:09



*Alves*  
*R.F.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

DECLARAÇÃO

**Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo  
à Habilitação**

Processo n°: 005/2015

Modalidade: Pregão presencial

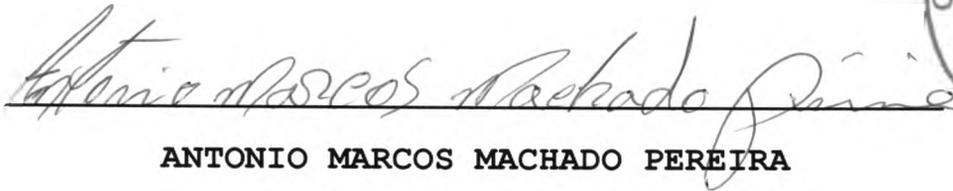
Edital n°: 005/2015

Tipo: Menor Preço

Objeto: REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 005/2015, instaurado por esta Câmara Municipal, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Granja-Ce, em 12 de Junho de 2015.

  
ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

END. RUA CEARÁ – 001 - DISTRITO DE TIMONHA – CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE











ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

ANEXO V

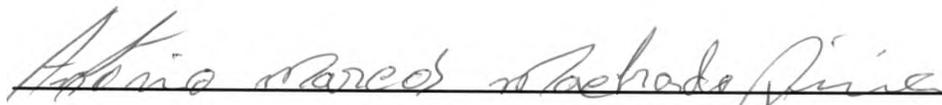
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Granja-CE, 12 de Junho de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° 005/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O licitante ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA, residente na Rua Ceará, 001, Distrito de Timonha, no Município de Granja-Ce, devidamente inscrita no CPF sob o n° 730.970.043-00, carteira de identidade n° \_\_\_\_\_, declara, sob as penalidades cabíveis, a **inexistência de fatos que venham declarar inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com o Poder Público.**



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA

CPF: 730.970.043-00



END. RUA CEARÁ – 001 - DISTRITO DE TIMONHA – CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE



ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA  
CPF: 730.970.043-00

PROCESSO N° 005/2015

PREGÃO N° 005/2015

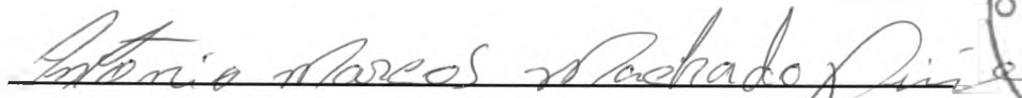
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE**

Granja-CE, 12 de Junho de 2015.

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Granja.

Assunto: Declaração de atendimento de exigências habilitatórias para participação no Pregão n° 005/2015, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal pela licitante ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA, inscrita no CPF sob o n° 730.970.043-00, **DECLARA, sob as penas da lei**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854/99).

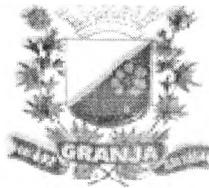
  
**ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**

CPF: 730.970.043-00

END. RUA CEARÁ – 001 - DISTRITO DE TIMONHA – CEP. 62.430.000  
GRANJA - CE







MUNICIPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo presente, o Edital do Pregão Presencial n.º 005-2015, de julgamento do processo licitatório para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, ADJUDICO E HOMOLOGO ao mesmo tempo que autorizo a contratação devida e a emissão do Empenho em favor do(s) licitante (s) abaixo, devidamente credenciado(s) e vencedor(es) do certame.

**ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA**, CPF: 730.970.043-00, no valor global de R\$ 11.200,00 (onze mil, duzentos reais).

Encaminhe-se ao setor contábil, para as providências cabíveis.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 18 de Junho de 2015.

**Nicanor Frota Angelim Filho**  
- Presidente do Poder legislativo Municipal -

**José Afrânio Araújo Costa**  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE GRANJA

*Câmara Municipal de Granja*

CONTRATO N° 2015.06.19.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA/CE E A(O) Sr. ANTONIO MARCOS MACHADO PEREIRA.

Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Granja - CE, CNPJ n° 01.910.741/0001-72, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Granja, o Senhor NICANOR FROTA ANGELIM FILHO, portador do CPF n° 033.299.333-72, doravante denominada CONTRATANTE e de outro a(o) Sr. Antonio Marcos Machado Pereira, com sede(domicílio) em Granja-Ce, a Rua Ceará, 00001, Distrito de Timonha, inscrita no CNPJ/CPF/MF sob n° 730.970.043-00, neste ato representada pelo Senhor Antonio Marcos Machado Pereira, Comerciante, Brasileiro, inscrito no CPF sob n° 730.970.043-00, portador da cédula de identidade n° 2007980420-SSP-CE, doravante denominada CONTRATADA, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CONTROLE E GRAVAÇÃO EM ÁUDIO DAS SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** O presente contrato será regido pelos dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo oriundo da Licitação na modalidade Pregão 005/2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato terá validade a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por convenção, ou ainda, unilateralmente, sob aviso com prazo de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus para as partes, ou ainda prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 8666/93, mediante Termos Aditivos, permitida apenas a atualização monetária dos valores contratados.

**CLÁUSULA QUARTA:** Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE efetuará pagamento ao CONTRATADO, nos seguintes valores: no valor total de R\$ 11.200,00(onze mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais)mensais, paga a partir de Julho/2015.

II - as parcelas mensais vencerão no último dia da competência respectiva, e deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços.





MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

III - o atraso no pagamento das faturas além do limite acima citado, importará em multa de 10% (dez por cento), ao mês, a ser incluída na fatura seguinte.

IV - a inadimplência por parte da CONTRATANTE por período igual ou superior a 03 (Três) meses consecutivos rescinde, automaticamente, o contrato, ficando a CONTRATANTE obrigada ao pagamento das parcelas vencidas acrescidas da multa de que trata o inciso III, correndo à sua conta, as custas processuais e os honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) do débito apurado em ação de cobrança judicial.

**CLÁUSULA QUINTA:** A prestação de serviços inclui visitas periódicas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica estipulada multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato caso o CONTRATADO não cumpra os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios para apresentação da Prestação de Contas anual, desde que seja apresentada toda a documentação necessária.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** São obrigações da CONTRATANTE:

I - Fornecer todos os documentos e dados necessários à realização dos trabalhos, não se responsabilizando o CONTRATADO pela veracidade dos mesmos.

II - fornecer todo material necessário a execução dos serviços;

III - manter em dia o pagamento dos honorários relativos aos serviços contratados.

**CLÁUSULA OITAVA:** São Obrigações da CONTRATADA:

I - Executar os trabalhos observando os preceitos da legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

II - arcar com as despesas de seu corpo técnico utilizado para a execução dos trabalhos, inerentes a vencimentos e obrigações sociais;

III - emitir documento fiscal atestando o pagamento pelos serviços;

IV - manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Granja, exercício de 2015:

01.01.01.01.031.0001.2.001 - Elemento de despesas:  
3.3.90.39.00 e 36.00;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) para ambas as partes, que se tornarem inadimplentes do presente Contrato.





MUNICÍPIO DE GRANJA

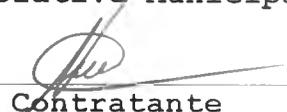
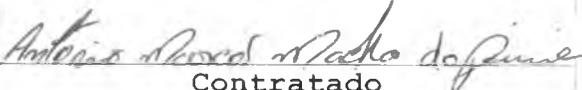
## *Câmara Municipal de Granja*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção de pessoal do contratado.

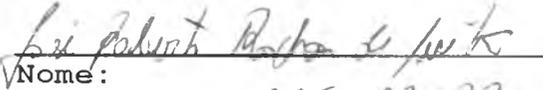
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Granja.

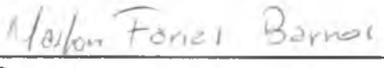
Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Granja-CE, 19 de Junho de 2015

Nicanor Frota Angelim Filho Presidente do Poder Legislativo Municipal	Antonio Marcos M. Pereira CPF: 730.970.043-00 - RG: 2007980420SSP-CE
 Contratante	 Contratado

Testemunhas:

  
Nome:  
RG/CPF: 314.835.423-00

  
Nome:  
RG/CPF: 030.929.383-99

